DECRETO Nº 189, DE 8 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGA O PARECER CME N° 05/2026.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Parecer CME n° 05/2026, que recredencia e autoriza o funcionamento da Educação Infantil – creche e pré-escola, na escola particular "Escolinha Sementinhas da Paz", razão social "Tuanny Cabral Cortes e Cia LTDA", CNPJ n° 18.073.621/0001-60, no município de Bagé, localizada em novo endereço, situado na Avenida Marechal Floriano, n° 1463, Centro.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 189/2026
RWH